



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL PREVENTIVA E CONSULTIVA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 056/2022

EDITAL Nº. 033/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada por seu Secretaria Municipal de Administração, **DIDEROT CAMARGO NETTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade, RG. sob n.º 32.990.425-5 SSP/SP e CPF/MF 22056005832, residente na Rua Barão de Ibitinga, 78, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Caracas, nº 886 – Bairro: Jd. America – Cidade: Sorocaba – São Paulo, CEP nº 18.046.718, inscrita no CNPJ sob nº 08.496.850/0001-34, I.E. nº Isenta, neste ato representada pela Senhor(a) **ALEXANDRA CISOTTO MACHADO**, brasileira, casada, empresária, domiciliada a Rua Maria Aparecida de Almeida Monteiro Bugni, nº 117 – Bairro: Jd. Residencial Mont Blanc – Cidade: Sorocaba – São Paulo, CEP 18.052-808, portador do RG nº 21.199.326-8 e do CPF nº 110.476.568-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL PREVENTIVA E CONSULTIVA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 01/06/2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL PREVENTIVA E CONSULTIVA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos do Art. 57, inc. II e da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de **01/06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento firmado no valor de **R\$ 20.372,90 (Vinte mil trezentos e setenta e dois Reais e noventa centavos)** que serão pagos mensalmente totalizando o valor anual de **R\$ 244.474,80 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro Reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
04.123.0010.2010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 19 de maio de 2023

DIDEROT CAMARGO NETTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA - EPP
ALEXANDRA CISOTTO MACHADO